



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.499 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 425/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais de Língua Portuguesa à guisa de capacitação "lato sensu" em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa;

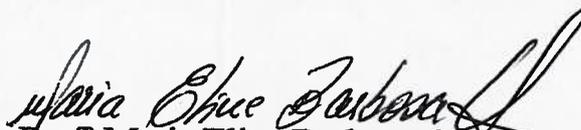
outra
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Propor a criação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de agosto de 2002.


Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CEPE